



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.760, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICADA

26/01/2026

Angela  
Departamento Legislativo

INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Providenciar a interrupção das férias da servidora **Maria Nazaré Lopes Rocha**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 28 de janeiro de 2026, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do art. 98 da Lei nº 2.898/2006, concedidas pela Portaria nº 4.734, de 12 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de janeiro de 2026.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente da Câmara